

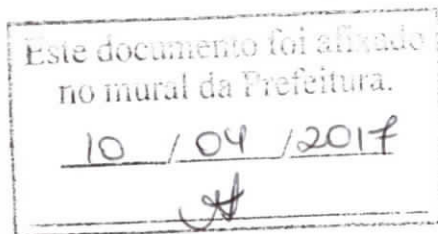
Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.356, DE 10 DE ABRIL DE 2017.



Designa Junta Psicológica para
avaliação de candidatos.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliação psicológica dos candidatos convocados para os cargos de Educador/Cuidador Residente e Auxiliar de Educador/Cuidador Residente, nos termos do Item 16.6 do Edital nº 50/2013,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR as seguintes servidoras efetivas, ocupantes do cargo de Psicólogo, para, sob a presidência da primeira, realizarem a avaliação psicológica dos candidatos convocados para os cargos de Educador/Cuidador Residente e Auxiliar de Educador/Cuidador Residente:

- I – Miriam Cristina Benedetti, Matrícula nº 1377-3;
- II – Beloni Panizzon, Matrícula nº 1480-0;
- III – Kelin Forgiarini, Matrícula nº 1286-3.

Art. 2º O trabalho das servidoras é considerado de relevante interesse público e será exercido sem remuneração adicional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

